



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

CONTRATO Nº 12/2020 - SR/PF/PR

Processo nº 08385.004853/2020-15

CONTRATO Nº 12/2020 - SR/PF/PR

Pregão Nº 10/2020 - SR/PF/PR

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020-SR/PF/PR QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Profª. Sandália Monzon, nº 210, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas SR/PF/PR, Sr. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, nomeado pela Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no B.S. nº 125, de 02 de julho de 2020, p. 6, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.712.322/0001-69, sediada na Rua Eng. Serafim Voloschen, 318, Campina do Siqueira - Curitiba/PR, CEP 80.740-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANILO SHIMIZU RAFFO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.110.352-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.107.029-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.004853/2020-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento diário de refeições preparadas - desjejum, almoço e jantar - incluída preparação e acondicionamento, bem como a respectiva entrega na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Paraná - SR/PF/PR, situada na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210, Santa Cândida - Curitiba/PR, que serão prestados segundo condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	VALOR UNITÁRIO
1	Desjejum	518	R\$ 4,39
2	Almoço	518	R\$ 11,49
3	Jantar	518	R\$ 11,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/11/2020 e encerramento em 24/11/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal meramente estimativo do contrato é de R\$ 14.177,66 (catorze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total máximo da contratação, para 12 meses, de R\$ 170.131,92 (cento e setenta mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: PF99ROAG20

Elemento de Despesa: 339039

PI: 0612200322000001

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA -REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI


DANILO SHIMIZU RAFFO

Ordenador de Despesas - SR/PF/PR
(assinado digitalmente)

Representante Legal - Prato Nobre Refeições Coletivas EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. **Caroline Fumaneri de Arruda**

Mat. PF 13.316

(assinado digitalmente)

2. **Jayme Fornazzieri Rey**

Mat. PF 3.532

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE FUMANERI DE ARRUDA**, Gestor de Contrato, em 18/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME FORNAZZIERI REY**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 18/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional, em 18/11/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16779654** e o código CRC **9F6C9E7D**.

Referência: Processo nº 08385.004853/2020-15

SEI nº 16779654

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 200392

Nº Processo: 08270006891202091. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14207860000105. Contratado : JB2 ENGENHARIA EIRELI - .Objeto: Prestação de serviço/obra de engenharia para construção do muro e pintura da SR/PF/CE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/11/2020 a 20/11/2021. Valor Total: R\$326.689,23. Fonte: 374020227 - 2020NE800491. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200392-00001-2020NE800119

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará divulga o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2020. Após a decisão do recurso administrativo impetrado, a empresa D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.836.603/0001-77 foi declarada vencedora do Grupo G1 com valor de R\$ 69.700,00 sendo homologado pelo Ordenador de Despesas DENNIS CALI (processo nº 08270.007464/2020-21.

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/11/2020) 200392-00001-2020NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285004074202030. Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo, Delegacia de Polícia Federal em São Mateus - DPF/SMT/ES e Delegacia de Polícia Federal em Cachoeiro de Itapemirim/ES - DPF/CIT/ES, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato, - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/200352-5-00005-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIA DO NASCIMENTO VIEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/11/2020) 200352-00001-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 200350

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 08350015968201648. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05457677000410. Contratado : ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA - LTDA. Objeto: Supressão de um posto de vigilante diurno e de um posto de vigilante noturno na unidade da Av. Cristiano Machado n868 em Belo Horizonte. Fundamento Legal: Lei 8666.93 . Vigência: 01/12/2020 a 01/01/2021. Valor Total: R\$26.481,55. Fonte: 100000000 - 2020NE800050. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200350-00001-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200364

Nº Processo: 08385003770202009. PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14576552000238. Contratado : ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA-.Objeto: Serviço continuado de vigilância ostensiva armada para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná-SR/PF/PR e unidades descentralizadas, conforme especificações do respectivo Termo de Referência e demais documentos inerentes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normativos correlatos. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$3.404.530,56. Fonte: 144000000 - 2020NE800656. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 200364

Nº Processo: 08385004853202015. PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 23712322000169. Contratado : PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento diário de refeições preparadas (desjejum, almoço e jantar) bem como entrega na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais disposições correlatas. Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021. Valor Total: R\$170.131,92. Fonte: 144000000 - 2020NE800648. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 200366

Nº Processo: 08389002497202057. PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de equipamento de digitalização do tipo scanner de alta performance com padrão de saída em PDF pesquisável, Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR, para atender às necessidades da Delegacia Regional de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2021. Valor Total: R\$2.909.172,00. Fonte: 374020227 - 2020NE800599. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200366-00001-2020NE000170

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 200366

Nº Processo: 08200006741202010. Objeto: Aquisição de uma (01) fonte de alimentação ininterrupta (nobreak), senoidal, trifásico, para utilização dentro do escopo de atuação do Centro Integrado de Operações de Fronteiras - CIOF.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-00014-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO BIASOLI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/11/2020) 200366-00001-2020NE000170

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 200394

Nº Processo: 08420007255202016. PREGÃO SRP Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 59104760000191. Contratado : TOYOTA DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de 5 veículos policiais descaracterizados, de apoio operacional, visando suprir a demanda da Polícia Federal no Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$502.400,00. Fonte: 374020227 - 2020NE800537. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 - UASG 200356

Nº Processo: 08455018044202010. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de obra de instalação de sistema de combate a incêndio e SPDA nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, Centro-rj - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-2-00002-2020>. Entrega das Propostas: 08/12/2020 às 10h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, Centro-rj - Rio de Janeiro/RJ.

HUGO PICOLE BORGES
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2020) 200356-00001-2020NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200378

Número do Contrato: 8/2020. Nº Processo: 08475001295202019. PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12159225000174. Contratado : FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Acréscimo de um posto de vigilante noturno na Delegacia Regional de Guajará Mirim/RO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/11/2020 a 04/07/2022. Valor Total: R\$2.328.006,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800319. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200378-00001-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.032528/2019. Objeto: Aquisição de de materiais diversos (elétrico, hidráulico, civil, marcenaria, ar condicionado e equipamentos de combate a incêndios) para manutenção predial da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo.. Total de Itens Licitados: 200. Edital: 23/11/2020 das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp, Lapa de Baixo - Sp - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-00017-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2020) 200360-00001-2020NE800001

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200114

Número do Contrato: 31/2019. Nº Processo: 08655048179201910. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30296870000110. Contratado : ROBSON S LACERDA -.Objeto: Errata do 1º Termo Aditivo para inclusão da tabela com os valores atualizados dos itens do Contrato 31/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/11/2020 a 04/09/2021. Valor Total: R\$6.511,37. Fonte: 174020197 - 2020NE800240. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200114-00001-2020NE000031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200114

Número do Contrato: 32/2019. Nº Processo: 08655048215201937. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30296870000110. Contratado : ROBSON S LACERDA -.Objeto: Errata do 1º Termo Aditivo para inclusão da tabela com os valores atualizados dos itens do Contrato 32/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/11/2020 a 04/09/2021. Valor Total: R\$6.346,11. Fonte: 174020197 - 2020NE800239. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200114-00001-2020NE000031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200114

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 08655048224201928.

PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.

CNPJ Contratado: 30296870000110. Contratado : ROBSON S LACERDA -.Objeto: Errata

do 1º Termo Aditivo para inclusão da tabela com os valores atualizados dos itens do

Contrato 33/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/11/2020 a

05/09/2021. Valor Total: R\$9.285,01. Fonte: 174020197 - 2020NE800238. Data de

Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200114-00001-2020NE000031

